



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

*EDER DE ARAÚJO SENNA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA,*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-*

## **= DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 16 DE MAIO DE 2017 =**

*Aprova as Contas da Prefeitura Municipal  
de Santa Branca, referentes ao exercício  
de 2013.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA,  
usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 31 e seus parágrafos da  
Constituição Federal e 12, inciso XIII da Lei Orgânica do Município,*

*Considerando o julgamento das Contas da  
Prefeitura Municipal de Santa Branca referentes ao exercício de 2013 (Processo TC-  
2050/026/13), ocorrido na 11ª Sessão Ordinária da presente Legislatura, realizada em  
24 de abril de 2017,*

### **DECRETA :**

*Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da  
Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao exercício de 2013.*

*Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Santa Branca, em 16 de  
maio de 2017.*

**EDER DE ARAÚJO SENNA  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

*Registrado na Diretoria Geral e afixado no  
Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.*

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*